



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6238 DE 14 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 05882/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

| Nº Desp      | Programa de Trabalho    | Fonte    | Natureza da Despesa |                     | Projeto e/ou Atividade                            | Unidade Orçamentária                | Suplementação R\$ |
|--------------|-------------------------|----------|---------------------|---------------------|---|-------------------------------------|-------------------|
| 120          | 20.07.20.122.0021.2.013 | 100 - RP | 3.3.90.30.00        | Material de Consumo | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | Secretaria Municipal de Agricultura | 214.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |          |                     |                     |   |                                     | <b>214.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Nº Desp | Programa de Trabalho    | Fonte    | Natureza da Despesa |  | Projeto e/ou Atividade                    | Unidade Orçamentária                | Anulação R\$ |
|---------|-------------------------|----------|---------------------|--|---|-------------------------------------|--------------|
| 124     | 20.07.20.122.0026.1.240 | 100 - RP | 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                            | Projeto de Construção de um galpão 20x30m | Secretaria Municipal de Agricultura | 10.000,00    |
| 125     | 20.07.20.608.0039.2.314 | 100 - RP | 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                            | Manutenção da Gestão Agrícola             | Secretaria Municipal de Agricultura | 5.000,00     |
| 126     | 20.07.20.608.0039.2.314 | 100 - RP | 3.3.90.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Manutenção da Gestão Agrícola             | Secretaria Municipal de Agricultura | 15.000,00    |
| 127     | 20.07.20.608.0039.2.315 | 100 - RP | 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                            | Apoio aos Pequenos Produtores             | Secretaria Municipal de Agricultura | 5.000,00     |
| 128     | 20.07.20.608.0039.2.315 | 100 - RP | 3.3.90.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Apoio aos Pequenos Produtores             | Secretaria Municipal de Agricultura | 13.000,00    |
| 129     | 20.07.20.608.0039.2.316 | 100 - RP | 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                            | Apoio a Financiamentos                    | Secretaria Municipal de Agricultura | 10.000,00    |
| 130     | 20.07.20.608.0039.2.316 | 100 - RP | 3.3.90.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Apoio a Financiamentos                    | Secretaria Municipal de Agricultura | 10.000,00    |
| 131     | 20.07.20.608.0039.2.317 | 100 - RP | 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                            | Ampliação da Feira Livre Municipal        | Secretaria Municipal de Agricultura | 2.000,00     |



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

|     |                         |          |              |  |   |                                     |           |
|-----|-------------------------|----------|--------------|--|---|-------------------------------------|-----------|
| 132 | 20.07.20.608.0039.2.317 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Ampliação da Feira Livre Municipal                        | Secretaria Municipal de Agricultura | 15.000,00 |
| 134 | 20.07.20.608.0039.2.318 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Incentivo à Emissão de Notas Fiscais                      | Secretaria Municipal de Agricultura | 13.000,00 |
| 135 | 20.07.20.608.0039.2.319 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Ampliação da Parceria com Órgãos Setoriais                | Secretaria Municipal de Agricultura | 15.000,00 |
| 136 | 20.07.20.608.0039.2.320 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | Semana Homem do Campo                                     | Secretaria Municipal de Agricultura | 2.000,00  |
| 137 | 20.07.20.608.0039.2.320 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Semana Homem do Campo                                     | Secretaria Municipal de Agricultura | 15.000,00 |
| 139 | 20.07.20.608.0039.2.321 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | Implementação do Turismo Rural                            | Secretaria Municipal de Agricultura | 1.000,00  |
| 140 | 20.07.20.608.0039.2.321 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Implementação do Turismo Rural                            | Secretaria Municipal de Agricultura | 15.000,00 |
| 142 | 20.07.20.608.0039.2.322 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | Manutenção do Programa de Escoamento da Produção Agrícola | Secretaria Municipal de Agricultura | 2.000,00  |
| 143 | 20.07.20.608.0039.2.322 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Manutenção do Programa de Escoamento da Produção Agrícola | Secretaria Municipal de Agricultura | 50.000,00 |
| 144 | 20.07.20.608.0039.2.323 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | Manutenção do Programa de Aumento da Produção de Grãos    | Secretaria Municipal de Agricultura | 1.000,00  |
| 147 | 20.07.20.608.0039.2.324 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | Manutenção do Programa Apicultura                         | Secretaria Municipal de Agricultura | 1.000,00  |
| 149 | 20.07.20.608.0039.2.325 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | Manutenção das Campanhas de Vacinação                     | Secretaria Municipal de Agricultura | 5.000,00  |
| 150 | 20.07.20.608.0039.2.326 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | Apoio a Criação de Caprinos e Ovinos                      | Secretaria Municipal de Agricultura | 1.000,00  |



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

|              |                         |          |              |                                    |  |                                     |                   |
|--------------|-------------------------|----------|--------------|------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|
| 152          | 20.07.20.608.0039.2.327 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                | Manutenção do Programa de Agricultura Orgânica     | Secretaria Municipal de Agricultura | 1.000,00          |
| 157          | 20.07.20.608.0039.2.329 | 100 - RP | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | Manutenção do Centro de Gestão da Informação Rural | Secretaria Municipal de Agricultura | 7.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                         |          |              |                                    |  |                                     | <b>214.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de maio de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**